

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

836

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 38.025, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Um quinhão de terras, situado na FAZENDA RETIRO, neste Município, com a área de 214.902,13m² ou 4 alqueires 35 litros 127,13m², dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco M-19A de coordenadas UTM E=690.703,4060 e N=8.164.513,7464; daí segue confrontando com terras pertencentes a Edvaldo de Nápoli com azimuth de 112°08'32" e distância de 251,12 metros até o marco M-45 A, cravado na confrontação do Residencial Vale dos Sonhos I; daí segue confrontando com o Residencial Vale dos Sonhos I nos seguintes azimutes e distâncias: Az. 218°01'04" - 78,39 m passando pelo o marco M.45, Az. 218°01'04" - 500,00 m indo até o marco M.47, cravado na confrontação do Residencial João Paulo II; daí segue confrontando com o mesmo no azimuth de 293°05'47" e distância de 140.01 m até o marco M-47 A, cravado na confrontação de terras de Scheva Blanche; daí segue confrontando com terras pertencente a Scheva Blanche e Walter Moises Macedo com azimuth de 293°07'30" e distância de 456,53 m até o marco M-51.1, cravado na confrontação da Servidão de Passagem Existente; daí segue confrontando com a mesma no azimuth de 41°32'19" e distância de 204.85 m até o marco M.51 A.1, cravado na confrontação de terras de Edvaldo de Nápoli; daí segue confrontando com Edvaldo de Nápoli nos seguintes azimutes e distâncias: Az. 98°14'15" - 426,75 m, passando pelo o marco M-51 B e Az. 27°00'00" - 251,29 m, indo até o marco M-19 A, ponto inicial dessa descrição. O imóvel está cadastrado no INCRA sob número 930.202.003.395. **PROPRIETÁRIOS**: 50% ou 5/10 à ANGELA LEAL LARANJEIRA DE SOUSA, viúva, aposentada, CPF.254.579.267-53, 10% ou 1/10 à ANA CRISTINA AUGUSTO DE SOUSA, solteira, servidora pública, CPF.086.899.457-09, 10% ou 1/10 à ANA MARIA AUGUSTO DE SOUSA, solteira, servidora pública, CPF.086.637.207-50, 10% OU 1/10 à ANA LUCIA AUGUSTO DE SOUSA, solteira, odontóloga, CPF.055.201.677-29, 10% ou 1/10 à LUCIANA AUGUSTO DE SOUSA, solteira, estudante, CPF.136.248.217-09, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Carvalho Alvim, nº 81, Aptº 302, Bairro da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ e 10% ou 1/10 à LUIS EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA, brasileiro, servidor público, CPF.071.175.677-59, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ROSIMEIRY MACEDO, residente e domiciliado à Rua 205, nº 420, Aptº 201, Vila Nova, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrículas 23.747 e 23.759, deste Cartório. **REFERÊNCIA**: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelos proprietários, nos termos do art. 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, devidamente instruído com Memorial Descritivo, passado nesta Capital, em 17.07.11. O referido é verdade e dou fé. Oficial,



VIDE AV.03.CORREÇÃO N° DO INCRA e AV.06-LIMITES E CONFRONTAÇÕES.

R.01-38.025: SERVIDÃO DE PASSAGEM: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Memorial Descritivo, passado nesta Capital, em 17.07.11, foi constituída a **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, com à área de 3.036,35m², com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-51A; daí segue confrontando com terras pertencentes a Edvaldo de Nápoli com azimute de 98°14'15" e distância de 17,94 metros até o marco M-51A.1, cravado na confrontação de Angela Leal Laranjeira de Souza e outros; daí segue no azimute de 221°32'19" e distância de 204,85 m até o marco M.51.1, cravado na confrontação de Walter Moisés Macedo; daí segue confrontando com o mesmo no azimute de 293°07'30" e distância de 15,80 m até o marco M.51, cravado na confrontação de Cambará 21 Agropecuária LTDA; daí segue confrontando com a Cambará 21 Agropecuária LTDA no azimute 41°32'19" e distância de 200,00 m até o marco M.51 A, ponto inicial dessa descrição". O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de julho de 2011. Oficial,

VIDE AV.07-ATUALIZAÇÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES.

AV.02-38.025: RESERVA FLORESTAL: Certifico que, a Reserva Legal referente ao imóvel objeto da presente Matrícula se encontra Averbada na AV.01-23.747 e AV.01-23.759, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de julho de 2011. Oficial,

AV.03-38.025: CORREÇÃO DO INCRA: Certifico que, conforme requerimento, passado em 23.08.11, revestido das formalidades legais e fiscais, instruído com documentos hábeis, o número correto do **INCRA** constante da presente Matrícula é **000.019.389.978-1**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 31 de agosto de 2011. Oficial,

R.04-38.025: VENDA DE 1/10: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 05.07.11, nas notas do 4° Registro Civil, desta Capital, L°n° 347-N, fls.094/098, 1/10 do imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **MOVIMENTO METROPOLITANO POR MORADIA POPULAR DE GOIÂNIA - MMPGO**, pessoa jurídica de direito privada, com sede à Rua R-29, Qd.28, Lt.19, Conjunto Itatiaia, nesta Capital, inscrita no CNPJ. sob n° 07.121.673/0001-49 e **MRU - GO - MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOIÂNIA-GO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua GB-5, Qd.03, Lt.01, Jardim Guanabara II, nesta Capital, inscrita no CNPJ. sob n° 08.362.274/0001-32; pelo preço de R\$24.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo 453.6453-4, em 18.08.11. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 31 de agosto de 2011. Oficial,

R.05-38.025: VENDA DE 9/10: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 05.07.11, nas notas do 4° Registro Civil, desta Capital, L°n° 353-N, fls.001/006, 9/10 do imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **MOVIMENTO METROPOLITANO POR MORADIA POPULAR DE GOIÂNIA - MMPGO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua R-29, Qd.28, Lt.19, Conjunto Itatiaia, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n° 07.121.673/0001-49 e **MRU - GO - MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOIÂNIA-GO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua GB-5, Qd.03, Lt.01, Jardim Guanabara II, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n° 08.362.274/0001-32; pelo preço de R\$216.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo 453.6464-0, em 23.08.11.
REFERÊNCIA: Com a presente aquisição as adquirentes ficaram sendo proprietárias da integralidade do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 31 de agosto de 2011. Oficial,

AV.06-38.025: LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Certifico que, conforme requerimento

90

apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Decreto nº 3186, de 27.12.16, da Prefeitura Municipal, desta Capital, publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico nº 6476, de 27.12.16, páginas 31/33, o imóvel constante da presente Matrícula passou a se constituir com a área de 211.865,69m², com os seguintes limites e confrontações: Inicia a descrição deste perímetro no vértice M19A, ponto de coordenadas UTM aproximadas MC-51-N.8.164.512,248 e E=690.704,546; daí segue confrontando com terras pertencentes a Edvaldo de Napoli com azimute de 11°44'54" e distância de 249,72 metros até o vértice M45A; daí segue confrontando com o vértice M45A; daí segue confrontando pela Avenida José Ferreira Porfírio do Parcelamento Residencial João Paulo II, terras pertencentes a Sheva Blanche e Residencial Duque de Caxias com azimute de 292°58'13" e distância de 596,62 metros até o vértice M51; daí segue confrontando com a Avenida Entre Senas (Servidão de Passagem instituído à margem da matrícula nº R-38.025) com azimute de 41°25'37" e distância de 201,51 metros até o vértice M19A, ponto inicial desta descrição - coordenadas referenciadas ao meridiano central 51 Datum WGS - 84 - SIRGAS 2000. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de março de 2017. Oficial,

=====

AV.07-38.025: ATUALIZAÇÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES (SERVIDÃO DE PASSAGEM): Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Decreto nº 3186, de 27.12.16, da Prefeitura Municipal, desta Capital, publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico nº 6476, de 27.12.16, páginas 31/33, foi atualizado os Limites e Confrontações da **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, com a área de 3.033,35m², medindo: "Começa no vértice M52 de coordenadas UTM aproximadas MC-51-N=8.164.353,234 e E=690.151,492; daí segue confrontando com a Avenida Entre Serras no azimute de 98°07'33" e distância de 18,25 metros até o vértice M51A; daí segue confrontando com área a parcelar no azimute de 41°25'37" e distância de 201,51 metros até o vértice M-51; daí segue confrontado com Avenida Entre Serras com azimute de 292°58'13" e distância de 16,08 metros até o vértice M52; daí segue pela mesma confrontação com azimute de 221°25'37" e distância de 196,58 metros até o vértice M52, ponto inicial desta descrição". O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de março de 2017. Oficial,

=====

R.08-38.025: LOTEAMENTO: Nos termos do Decreto nº 3186, de 27.12.16, da Prefeitura Municipal, desta Capital, publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico nº 6476, de 27.12.16, páginas 31/33, no imóvel objeto da presente Matrícula foi aprovado o projeto de regularização fundiária do Parcelamento denominado **RESIDENCIAL ELIZENE SANTANA**, com a área total a parcelar de 211.865,69m². O parcelamento será composto de: **DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO LOTEAMENTO:** Total de Áreas Alieníveis - 612 - 133.683,77m² - 62,207%; Total de Equipamentos Urbanos - 16.431,54m² - 7,755%; Sistema Viário - 64.786,82m² - 30,579%; Total de Áreas Públicas Municipais - 81.218,36m² - 37,793%; Total da Área a Parcelar - 211.865,69m² - 100,00%; Servidão de Passagem - 3.033,35m²; e, Área Total - 214.902,13m². **ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:** APM-1: Área Verde, com a área de 9.844,18m², correspondente a 4,646%; e, APM-2: Área Verde, com a área de 6.587,36m², correspondente a 3,109%. **RESUMO:** Quantidade de Lotes - 612 Lotes; População Prevista - 2.326 Habitantes; Densidade Absoluta - 109,768 Hab/Ha; e, Densidade Relativa - 133,963 Hab/Ha.

DISTRIBUIÇÃO DAS QUADRAS: Quadra 01, composta de 34 lotes, com a área de 7.088,31m² - 3,346%; Quadra 02, composta de 23 lotes, com a área de 4.876,38m² - 2,302%; Quadra 04, composta de 35 lotes, com a área de 14.115,80m² - 6,663%; Quadra 05, composta de 44 lotes, com a área de 9.059,34m² - 4,276%; Quadra 06, composta de 46 lotes, com a área de 9.334,74m² - 4,406%; Quadra 07, composta de 46 lotes, com a área de 9.382,47m² - 4,428%; Quadra 08, composta de 46 lotes, com a área de 9.430,19m² - 4,451%; Quadra 09, composta de 48 lotes, com a área de

9.798,27m² - 4,625%; Quadra 10, composta de 48 lotes, com a área de
 9.798,27m² - 4,625%; Quadra 11, composta de 48 lotes, com a área de
 9.798,27m² - 4,625%; Quadra 12, composta de 36 lotes, com a área de
 7.447,31m² - 3,515%; Quadra 13, composta de 32 lotes, com a área de
 6.813,33m² - 3,216%; Quadra 14, composta de 17 lotes, com a área de
 3.745,96m² - 1,768%; Quadra 15, composta de 30 lotes, com a área de
 6.193,75m² - 2,923%; Quadra 16, composta de 29 lotes, com a área de
 6.189,78m² - 2,922%; Quadra 17, composta de 27 lotes, com a área de
 5.551,40m² - 2,620%; e, Quadra 18, composta de 23 lotes, com a área de
 5.060,20m² - 2,388%; Total 133.683,77m² - 63,098%. As localizações dos
 imóveis estão mencionadas na relação dos lotes e planta, acostados aos autos
 do loteamento. Os Autos nº 1.719, fls.07, deste Cartório, foi autuado ao
 22.03.17 e concluído no dia 24.03.17, ficando arquivado neste Serviço
 Registral, passando a ser parte integrante do presente Registro. O referido é
 verdade e dou fé. Goiânia, 24 de março de 2017. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
 Goiânia/GO, 29 de março de 2017.

Matrícula.....:R\$ 20,00
 Atos(6).....:R\$ 30,00
 Complemento.....:R\$ 3,00
 5% ISSQN PREFEITURA
 DE GOIÂNIA.....:R\$ 2,65
 Taxa Judiciária....:R\$ 13,13
 *Fundos Estaduais.:R\$ 20,67
 Valor Total.....:R\$ 89,45



Fundos Estaduais (10%=R\$5,30); Funesp (8%=R\$4,24); Estado (5%=R\$2,65); Medidas
 Penais (4%=R\$2,12); Funemp (3%=R\$1,59); Funcomp (3%=R\$1,59); Advogados Dativos e Sistema
 de Acesso (2%=R\$1,06); Funproge (2%=R\$1,06); Fundepag (2%=R\$1,06);

**A TAXA JUDICIÁRIA
 SERÁ RECOLHIDA AO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DE GOIÁS**